



CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS  
DA FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE PORTUGAL (FMP)

12 de junho de 2025	<p>Convocatória Assembleia Geral Extraordinária Eletiva dos Titulares dos Órgãos da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP).</p> <p>(cf. artigos 5º e 20º do Regulamento Eleitoral).</p> <p>Publicitação no site da FMP <a href="http://www.fmp.pt">www.fmp.pt</a> da convocatória e das datas limite para apresentação de candidaturas (30/06/2025), para envio dos votos por correspondência (requeridos até 05/07/2025 e entregues ou recebidos na FMP até às 20H00 de 15/07/2025), para recolha dos votos presenciais (das 17:00 às 20H00 de 15/07/2025 na sede da FMP) e para apuramento dos resultados (das 20:00 às 22:00 de 15/07/2025 na sede da FMP).</p> <p>(cf. artigo 22.º n.º 5, 6 e 7 do Regulamento Eleitoral).</p>
30 de junho de 2025	<p>Fim do prazo de apresentação de candidaturas.</p> <p>(cf artigo 19.º, n.º 5 do Regulamento Eleitoral).</p>
5 de julho de 2025	<p>Fim do prazo para suprir eventuais irregularidades das candidaturas.</p> <p>(cf. artigo 20.º, n.º 3 a) do Regulamento Eleitoral).</p> <p>Publicitação no site da FMP <a href="http://www.fmp.pt">www.fmp.pt</a> da composição das listas admitidas a sufrágio. (cf. artigo 20.º n.º 3 c) do Regulamento Eleitoral).</p> <p>Fim do prazo para requerer o voto por correspondência.</p> <p>(cf. artigo 21.º, n.º 7 do Regulamento Eleitoral)</p>
15 de julho de 2025	<p><b>Assembleia Geral Extraordinária Eletiva dos Titulares dos Órgãos da FMP.</b></p> <p>Votação presencial na sede da FMP entre as 17:00 e as 20:00.</p> <p>(cf. artigo 21.º do Regulamento Eleitoral)</p>

	<p>O direito de sufrágio é exercido pelos Delegados eleitores, uma única vez, de forma direta, presencial e secreta, ou por correspondência (cf artigo 21.º n.º 5 do Regulamento Eleitoral).</p> <p>20H00 é a hora limite para entrada dos votos por correspondência (cf. artigo 15.º, n.º2 do Regulamento Eleitoral).</p> <p>Divulgação dos resultados provisórios (cf. artigo 22.º, n.º5 do Regulamento Eleitoral).</p> <p>30 minutos após a divulgação dos resultados provisórios finda o prazo de reclamação dos resultados (cf. artigo 22.º, n.º 6 do Regulamento Eleitoral).</p> <p>Publicitação dos resultados definitivos no site da FMP <a href="http://www.fmp.pt">www.fmp.pt</a>. (cf. artigo 22º, n.º 7 do Regulamento Eleitoral).</p>
25 de julho de 2025	Fim do prazo para a Tomada de Posse dos candidatos eleitos

Lisboa, 12 de junho de 2025

O Presidente da Comissão Eleitoral

